



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA PARTICIPAREM DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG, e em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social e com a Lei Municipal Nº 832/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros governamentais para participarem da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Marliéria/MG. Ficam nomeados os seguintes Delegados:

FUNCIONÁRIOS CRAS

- 1 – Adriana Pereira Rodrigues
- 2 – Glícia Mendes dos Santos Ferreira
- 3 – Camila Rabelo Hanaôka
- 4 – Jane Maria Nonato
- 5 – Ijanett Wagner Carneiro Barbosa
- 6 – Aryanne Dyelle dos Santos
- 7 – Renata Nazaré Abreu Quintão

CONSELHEIRAS TUTELARES

- 8 – Ana Célia de Sousa
- 9 – Simone Alexande Moreira Gonçalves
- 10 – Maria Aparecida Gomes de Andrade
- 11 – Adriana da Silva Assis
- 12 – Marluce Ferreira da Silva
- 13 – Bruna Persiotto Santana Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14 – Dilcéia Martins da Silva Lana
- 15 – Lasyanna Silva Dias
- 16 – Esdras Santos Félix
- 17 – Andreiza Pereira Rodrigues
- 18 – Leandra Karem da Silva Coura
- 19 – Renata Luna de Araújo
- 20 – Simone Moreira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 21 – Orli Moreira de Araújo Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

22 – Suzy Avelino Trindade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

23 – Ubiratan de Lana Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

24 – José Afonso Coura

25 – Maria Aparecida de Lima Aleixo

26 – Edvam Alves Cerqueira

27 – Edirlaine Francisco Martins Magalhães

28 – Vanessa Claudiane Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


29 – Larissa Martins Gomide

30 – Laríssia Silva Pinto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 20 de agosto de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 20/08/2019
ASSINATURA